



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1624, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei municipal nº169/2001.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam designados como membros da Comissão Municipal de Vigilância Sanitária do Município de Santo do Turvo, Sob a Presidência da primeira nomeada, os servidores publico municipais:

- 1- ABIGAIL BERTOLINI COSTA, RG/SP 25.350.197.360-7; Coordenadora da Vigilância Sanitária;
- 2- AGNEVALDO SOUZA SANTOS, RG/SP 25.350.197-0; Enfermeiro;
- 4- MARCELO LEIRÃO CONSALTER, RG/SP 25.349.170-8; Médico Veterinário;
- 5-CARLOS ROBERTO LISBOA, RG/SP 6.102.206-8; Engenheiro Civil

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, alterando o art. 1º do Decreto 1613/2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se por afixação, conforme artigo 99 da L.O.M.

Espírito Santo do Turvo, 14 de novembro de 2013.

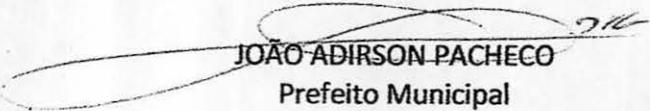


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

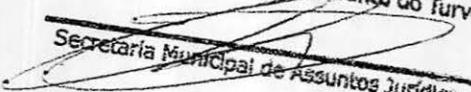
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 1624 Em 14/11/13
lei nº 15 fis nº 15 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos